



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021-SAST**

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **MARIA IÊDA DA SILVA**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 348, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 348, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, com recursos provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **Maria do Socorro da Silva**, com 16.000,00 (Dezesseis mil reais), em virtude de disponibilizar imóvel adequado as especificações pretendidas para execução contratual.

CAMPOS SALES/CE, 04 de maio de 2021


PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2021-SAST SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

O Secretário de Assistência Social do Município De Campos Sales- a SrPaulo Roberto Alves de Souza no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 348, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, em favor da Proponente: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, com o 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAMPOS SALES/CE, 04 DE MAIO DE 2021.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021-SAST

O(A) Exmo(a). Sr(a). PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES**, com o valor **18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 348, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPOS SALES/CE, 04 DE MAIO DE 2021

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO